



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 400, de 19 de maio de 1995.

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A CRT.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a CRT (Companhia Riograndene de Telecomunicações), para Operação do Posto de Serviço Telefônico em Poço das Antas.

Art. 2° - O Município entra com o fornecimento dos recursos humanos necessários à operação do Posto Telefônico.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 19 de maio de 1995.

Ricardo Luiz Flach
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO